



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 92/2024/GP

Botucatu, 20 de março de 2024.

Ao Senhor
Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo
Botucatu/SP



Assunto: Responde sobre inviabilidade de Emenda Parlamentar, justificada pelo Ofício DSE 22/2024.

Prezado Senhor,

Recebidas as justificativas do Poder Executivo inviabilizando emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual 2024, conforme disposto no art. 111-A, §5º, II da LOMB, temos o dever de informar a Vossa Senhoria que após entendimentos entre os vereadores autores e representante legal da entidade, deve assim ser considerado:

Ref. Emenda	Autoria	Destinatário	Valor R\$
8	Abelardo e Rose	Associação Fraternal Pelicano (AFRAPE)	50.000,00
objeto: prover a Banda Municipal Botucatu AFRAPE com recursos financeiros para despesas de custeio, conforme plano de trabalho pontual elaborado para a finalidade.			
classificação funcional programática: 01.11.01.13.392.0011.2007.3.3.50.39			

Sem mais, atenciosamente.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3902-3RN7-TP4K-MF68 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=39023RN7TP4KMF68>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3902-3RN7-TP4K-MF68

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3902-3RN7-TP4K-MF68 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>